

PARECER Nº 1378/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 153/08.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, cria o “Programa de Cuidadores Leigos”, com o objetivo de atender as necessidades de indivíduos incapazes de cuidar de si mesmos, bem como apoiar e orientar seus familiares.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar famílias carentes que não tem condições econômicas de contratar um profissional para ajudar a cuidar do familiar dependente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/11/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Américo – PT - Relator

Gilson Barreto – PSDB

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM

Soninha – PPS